



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALEGRETE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 18, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

O MUNICÍPIO DE ALEGRETE, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 18 de abril de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

**1. CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1. Convocam-se para a Avaliação Psicológica os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, na seguinte data, hora e local:

1.1.1 **DATA E HORÁRIO: conforme Anexo Único, individualmente a cada candidato e etapa.**

1.1.2 **LOCAL: Instituto Estadual de Educação Osvaldo Aranha, situado à Rua General Sampaio, nº 535, Centro, Alegrete/ RS.**

1.2. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, será realizada aos candidatos considerados aptos no Teste de Aptidão Física, consistindo na utilização de procedimentos científicos destinados à identificação dos aspectos psicológicos, para fins de prognóstico da compatibilidade das características do candidato para o desempenho das atribuições do cargo de Guarda Municipal.

1.3. A Avaliação Psicológica será realizada por profissional devidamente habilitado para avaliações dessa natureza, devidamente registrado no órgão de classe, conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia, na qual serão utilizados testes definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo de Guarda Municipal.

1.4. A Avaliação Psicológica avaliará o atendimento dos candidatos aos seguintes critérios: atenção concentrada e difusa, adaptação, autocrítica, autoestima, autoimagem, controle, decisão, empatia, equilíbrio, estabilidade, flexibilidade, maturidade, prudência, segurança e senso crítico, bem como o previsto no Anexo II deste Edital.

1.5. A Avaliação Psicológica terá duas etapas:

1.5.1. A Primeira Etapa, que compreende a Testagem Psicológica, na qual todos os candidatos devem se apresentar em data e horário previsto no Anexo I desse Edital, sendo composta da aplicação de um Teste Projetivo e um Teste Psicométrico de Personalidade.

1.5.2. A Segunda Etapa consistirá em uma Avaliação Individual através de Entrevista Semiestruturada que se dará em ordem alfabética, em data e horário previsto no Anexo I desse Edital.

1.6. Em ambas as etapas da Avaliação Psicológica o candidato deverá se apresentar no máximo no horário constante no Anexo I deste Edital para cada etapa, portando documento de identidade oficial com foto.

1.6.1. Para a Primeira Etapa, o candidato também deverá levar consigo, no mínimo, 02 (dois) lápis preto nº 02 devidamente apontados, borracha branca e, no mínimo, 02 (duas) canetas esferográficas transparentes de tinta preta.

1.7. O não comparecimento na data, horário e local especificados neste Edital, em qualquer das etapas, incorrerá em eliminação automática do candidato no certame.

1.8. O resultado da Avaliação Psicológica terá um parecer de “RECOMENDADO” ou “NÃO RECOMENDADO” ao perfil exigido para o exercício do cargo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALEGRETE  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

1.9. Ser considerado NÃO RECOMENDADO na Avaliação Psicológica não significa a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.

1.10. Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova.

**MÁRCIO FONSECA DO AMARAL,  
Prefeito Municipal de Alegrete/RS**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALEGRETE  
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024**

**Anexo I – Candidatos Convocados para Avaliação Psicológica**

**Guarda Municipal**

Inscrição	Candidato(a)	Avaliação Psicológica			
		Data da Primeira Etapa	Horário da Primeira Etapa	Data da Segunda Etapa	Horário da Segunda Etapa
2210244	Alexandre Cavalheiro Marchesan	31/08/2024	9:00	31/08/2024	13:00
2203998	Antonio Kleu Da Silva Scholz**	31/08/2024	9:00	31/08/2024	13:00
2203001	Axel Ray Barbosa Lopes Dos Santos*	31/08/2024	9:00	31/08/2024	13:20
2210776	Cristian Da Rosa Pitirini	31/08/2024	9:00	31/08/2024	13:20
2201652	Dilermano Salgado Lensina	31/08/2024	9:00	31/08/2024	13:40
2208029	Diulinson Fernandes Bedin	31/08/2024	9:00	31/08/2024	13:40
2208585	Eduardo Rafael Zimmermann	31/08/2024	9:00	31/08/2024	14:00
2211703	Felipe Jaques Goulart	31/08/2024	9:00	31/08/2024	14:00
2203642	Gabriel Bonfante Pauleski	31/08/2024	9:00	31/08/2024	14:20
2205449	Gean Dutra Toledo	31/08/2024	9:00	31/08/2024	14:20
2205372	Gilnei Moraes Friggi	31/08/2024	9:00	31/08/2024	14:40
2200552	Josué Martins Oribes*	31/08/2024	9:00	31/08/2024	14:40
2209228	Laisa Braga Da Rosa	31/08/2024	9:00	31/08/2024	15:00
2215412	Leonardo Camargo Ferreira	31/08/2024	9:00	31/08/2024	15:00
2210828	Leonardo Lopes Alves	31/08/2024	9:00	31/08/2024	15:20
2211982	Luiz Gustavo Muhl	31/08/2024	9:00	31/08/2024	15:20
2205179	Matheus Do Carmo Silva Da Mota	31/08/2024	9:00	31/08/2024	15:40
2209818	Murillo Ferreira Machado**	31/08/2024	9:00	31/08/2024	15:40
2201637	Rafael Ewald Mülling	31/08/2024	9:00	31/08/2024	16:00
2207521	Rafael Plein	31/08/2024	9:00	31/08/2024	16:00
2204406	Renan Fernandes Saldanha	31/08/2024	9:00	31/08/2024	16:20
2212635	Ricardo Neves De Souza	31/08/2024	9:00	31/08/2024	16:20
2206974	Vanderlei Soltau De Paula	31/08/2024	9:00	31/08/2024	16:40
2205700	Wesley Da Silva Marques	31/08/2024	9:00	31/08/2024	16:40

\* Candidato que concorre pela reserva de vagas para negros.

\*\* Candidato que concorre pela reserva de vagas para pessoas com deficiência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALEGRETE  
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024**

**Anexo II – Perfil profissiográfico esperado para Guarda Municipal**

Definição dos construtos/dimensões psicológicas envolvidas no processo de avaliação:

- *Comunicação*: Habilidade de comunicar e influenciar de forma apropriada de acordo com as demandas das situações, demonstrando o nível de habilidade comunicativa e expansiva, adotando flexibilidade conforme necessário.
- *Enfrentamento e autoafirmação com risco*: Capacidade de lidar com situações de risco de maneira apropriada, direcionando-as para atividades que beneficiem a si mesmo e à sociedade, enfrentando desafios relacionados à criminalidade e ao uso de armamento.
- *Autoexposição a desconhecidos e situações novas*: Habilidade para se expor e gerenciar situações novas, indicando recursos interpessoais satisfatórios.
- *Colaboração, cooperação e trabalho em equipe*: Capacidade de colaborar, demonstrar interesse e disponibilidade para cooperar com colegas, mostrando iniciativa no ambiente de trabalho.
- *Controle emocional*: Habilidade e ponderação ao lidar com situações adversas que envolvem riscos pessoais e/ou de terceiros.
- *Resolução de conflitos*: Interagir satisfatoriamente com públicos interno e externo, demonstrando habilidade na resolução de conflitos.
- *Determinação e energia no trabalho*: Esforço em resolver problemas e concluir tarefas, demonstrando persistência diante de dificuldades.
- *Autoconfiança*: Atitude de autodomínio, confiança nos próprios recursos e estabelecimento de contatos de maneira resoluta e decidida, reconhecendo características pessoais dominantes e acreditando em si mesmo.
- *Resistência à frustração*: Habilidade de manter atividades em níveis qualitativos e quantitativos adequados mesmo quando privado da satisfação de necessidades pessoais no ambiente de trabalho.
- *Empatia*: Habilidade e sensibilidade ao se colocar no lugar do outro.
- *Controle e canalização produtiva da agressividade*: Capacidade de controlar a manifestação da energia agressiva, direcionando-a para atividades benéficas sem que se apresente de maneira inadequada no comportamento.
- *Disposição para o trabalho*: Capacidade produtiva de lidar com tarefas sob responsabilidade de forma construtiva.
- *Planejamento*: Capacidade de estabelecer objetivos e metas, habilidade na organização e execução de ações.
- *Iniciativa*: Capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos de maneira ativa, não passiva, diante das demandas das situações.
- *Postura ética*: Comportamento ético alinhado aos preceitos da administração pública, sem praticar discriminação em relação a outras pessoas.
- *Relacionamento interpessoal*: Capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.
- *Flexibilidade de conduta*: Capacidade de diversificar comportamentos de forma adaptativa, atuando adequadamente conforme exigências de cada situação.
- *Impulsividade*: Capacidade de controlar impulsos emocionais que possam prejudicar a si ou a terceiros, seja em atitudes ou em decisões, bem como decisões precipitadas.
- *Senso de organização*: Responsabilidade no uso de equipamentos e materiais, visando otimizar seu consumo.
- *Percepção de detalhes*: Capacidade de captar e compreender detalhes minuciosos e significativos.
- *Atenção concentrada*: Capacidade de manter atenção centralizada ao longo de toda a realização da tarefa.